

SUGESTÃO PARA QUE SE REALIZE UM ENCONTRO INTERNACIONAL
DE ESTUDO E ANÁLISE SOBRE A MUDANÇA PARA O VOTO
FACULTATIVO NO BRASIL

Elaborada e Proposta

por

Jacob (J.) Lumier

Autor de Ensaios Sociológicos

Subscritor do Boletim Internacional do PSOE

<http://leiturasociologica.wordpress.com/>

Sugestão apresentada à Excelentíssima Deputada Socialista Dra. Elena Valenciano,
Secretária de Política Internacional y Cooperación do
Partido Socialista Obrero Español - PSOE

Rio de Janeiro, 26 de Novembro 2008



Websitio Produção Leituras do Século XX – PLSV:

Literatura Digital

<http://www.leiturasilumierautor.pro.br>

SUGESTÃO PARA QUE SE REALIZE UM ENCONTRO INTERNACIONAL DE ESTUDO E ANÁLISE SOBRE A MUDANÇA PARA O VOTO FACULTATIVO NO BRASIL

(I) Esquema básico da Sugestão.

► Sob a forma de um Seminário Internacional sobre Aperfeiçoamento das Democracias em América Latina, esse Encontro poderia ser feito no quadro mais amplo da continuidade dos estudos sobre a Colaboração da União Européia em A.L., anteriormente realizado com o concurso da Fundación Pablo Iglesias y la Fundación Friedrich Ebert Stiftung, que poderiam assegurar igualmente o novo evento.

Em nível tópico, poder-se-ia intensificar a participação de intelectuais e cientistas políticos latino-americanos para comunicar estudos comparativos sobre os regimes de voto facultativo, como México, Chile, Venezuela, por um lado e, por outro lado, os países sob voto obrigatório: Brasil, Argentina, Peru.

O aqui cogitado ENCONTRO SOBRE A MUDANÇA PARA O VOTO FACULTATIVO NO BRASIL se realizaria no âmbito dessas comunicações.

Certamente que uma proposta deste teor encontraria respaldo junto a várias instituições político-culturais como o Instituto Fernando Henrique Cardoso, reconhecido internacionalmente por seu compromisso com o aperfeiçoamento da Democracia.

(II) - Justificativa da Sugestão em nível tópico.

(1) - A possibilidade e a perspectiva do voto facultativo para todos no sistema político-eleitoral brasileiro é cada vez mais reconhecida por um número crescente de intelectuais e eleitores esclarecidos, embora unicamente o Partido Verde insira a instituição do voto facultativo em seu programa de atuação partidária.

Na suposição de que o número de votantes poderá diminuir com a mudança do regime assinalam-se outras formas de participação política como mais válidas do que a ficção do voto obrigatório.

Passou-se a compreender igualmente que no paradoxo atual o número de votantes ausentes constitui uma pressão virtual pelo voto facultativo.



Entretanto, faz-se cada dia mais urgente a realização de reuniões para análise e interpretação dos caminhos da mudança para o voto facultativo.

Que o tema procede e deve ter espaço nas Agendas Políticas estabelecidas nos dão prova a bibliografia produzida por cientistas políticos e outros tecnocratas subordinados à própria ideologia do sistema de representação de grupos de interesse (a ideologia das relações de força), à maneira do paradigma de Hobbes promovido desde os anos setenta pelo influente sociólogo Ralf Dahrendorf (a equivocada teoria de coerção e conflito).

Freqüentemente, o tema da mudança para o voto facultativo é situado no quadro de uma análise sobre os efeitos da chamada "participação/abstenção" eleitoral sobre a representação política, vale dizer: estuda-se o problema do compromisso com a Democracia em relação ao desempenho dos representantes, como se a maior ou menor extensão e variedade dessa participação tivesse seus reflexos na atuação dos representantes.

Por um lado, o voto obrigatório seria então uma política de Estado que, mesmo não eliminando a desigualdade política derivada da estrutura social, pelo menos a atenuaria. E isso já compensaria as desvantagens da própria compulsoriedade.

Por outro lado, têm-se em conta os efeitos da abstenção sobre as decisões de governo, em especial as políticas públicas, e se admite que, dado o baixo desempenho do Estado brasileiro para diminuir as desigualdades sociais — mesmo em tempos de democracia, mas com voto obrigatório —, que o impacto de um comparecimento eleitoral amplo e variado é nulo ou irrelevante.

Existe uma percepção de que a participação dos desfavorecidos pelo voto obrigatório faz pouca diferença, tanto mais que a disparidade das escolhas é muito acentuada.

Notamos dessa forma que a preocupação com o absentéismo é muito mistificada, tanto no discurso dos responsáveis pela assim chamada Reforma Política - até o presente a mudança no regime eleitoral do voto obrigatório não está agendada - quanto nas análises dos cientistas políticos (que não se diferenciam em relação à tecnocratização da teoria sociológica).

Todavia, alguns estudiosos vão um pouco além da ideologia e, reconhecendo que o problema do voto obrigatório é diferenciado e seu estudo não se reduz ao sistema de representação de interesses, chamam a atenção para a relevância em analisar a relação entre o comparecimento eleitoral e o grau de compromisso dos cidadãos com a sustentação de um regime democrático. Será que esse compromisso deve depender exclusivamente do desempenho satisfatório dos representantes?



(2) - Mas não é tudo. Analistas internacionais observam que *< la mera promulgación del Voto Obligatorio no asegurará necesariamente una votación alta, por ello una ley de tal naturaleza debería contar con mayores elementos coactivos.>*

< Si no existen condiciones que permitan que la ley molde la conducta por virtud de su autoridad normativa, el éxito del voto obligatorio dependerá de la forma en como ésta es aplicada.> < Ello requeriría naturalmente un mínimo de capacidad administrativa por parte del Estado, también implicaría costos, aunque todo o parte de los mismos puedan ser recuperados a través de multas.> < Los países que ejecutan las leyes de Voto Obligatorio típicamente exigen multas. Algunos imponen humillaciones públicas a los no votantes o niegan servicios y beneficios de programas gubernamentales >.

Em realidade, as humilhações públicas impostas pelos regimes sob voto obrigatório como no caso do Estado Brasileiro consistem em atingir a pessoa do eleitor estigmatizado como "faltoso" mediante a prévia imposição de pena sobre pena para a mesma falta.

Trata-se de uma cominação de sanções que se revela abusiva por trazer consigo um bloqueio ao direito fundamental do homem de ampla defesa, haja vista não haver na legislação eleitoral possibilidade alguma para a impugnação dos dispositivos draconianos ou cominados.

Tudo o que se permite ao eleitor supostamente faltoso é a sua justificação em prazo determinado, após o que as sanções cominadas começam a correr: se o prazo para cumprir a multa não é observado, lhe são negados os serviços que o Estado presta aos nacionais, inclusive o passaporte, chegando até a cassação do título do eleitor.

Desta forma, além de constituir um tema central no debate sobre as mudanças necessárias ao aperfeiçoamento das Democracias na América Latina, o voto obrigatório surge como um problema institucional e uma questão de Direitos Humanos, já que, além de atingir excessivamente a pessoa do eleitor e bloquear seu direito à ampla defesa, a concepção draconiana da cominação de sanções preserva um elemento nitidamente antidemocrático e contrário à educação para a cidadania. Como o voto pode ser um direito se é imposto com sanções severas?

Decorre daí que, além do prejuízo à formação da cidadania, toda a exposição deste problema institucional adquire necessariamente o caráter de uma denúncia jurídico-política a suscitar a autoridade judiciária nacional e internacional.

(3) - Finalmente, existe a questão da identidade da República. Todo o mundo sabe que a República no Brasil não surgiu de uma ruptura colonial que lhe tornasse



Sugestão para que se realize um encontro internacional de estudo e análise sobre a mudança para o voto facultativo no Brasil. Apresentada à Deputada Socialista Elena Valenciano, Diretora Internacional do PSOE.

Jacob (J.) Lumier

5

imprescindível instituir a obrigatoriedade do voto como prática de educação republicana (o que é diferente de educação para a cidadania).

A Constituição de 1891 não considerou em absoluto a necessidade de impor o respeito e o reconhecimento da nova ordem republicana mediante a coação sobre o voto do eleitor, sendo este um cidadão que não se recusava em acatar os partidos republicanos.

O ideal republicano de autoridade legítima é ali afirmado na medida em que o cidadão brasileiro exerce em liberdade pelo voto sua capacidade política para formar a maioria de razão e fato, selando o pacto democrático por todos aceite (ver Seção I do Título IV da Constituição de 1891, reunindo os três artigos 69, 70 e 71).

Em face desta determinação originária do pensamento constitucional republicano, não há negar o desvio do discurso draconiano na imposição contestável da obrigatoriedade com sanções administrativas lá onde deve prevalecer a realidade social das relações entre os partidos políticos e os eleitores.

(III) - Em face do exposto nos itens acima, cabe concluir que a presente proposta de um ENCONTRO INTERNACIONAL DE ESTUDO E ANÁLISE SOBRE A MUDANÇA PARA O VOTO FACULTATIVO NO BRASIL não é matéria postergável, mas atende a uma exigência real da Democracia.

Texto elaborado e Sugestão apresentada por
Jacob (J.) Lumier

Autor de Ensaios Sociológicos

Subscriber do Boletim Internacional do PSOE

<http://leiturasociologica.wordpress.com/>

Concluído em 26 de Novembro 2008

No Rio de Janeiro



Website Produção Leituras do Século XX – PLSV:

Literatura Digital

<http://www.leiturasjlmierautor.pro.br>

Nome do arquivo: SUGESTÃO PARA QUE SE REALIZE UM
ENCONTRO DE ESTUDO E ANÁLISE SOBRE A MUDANÇA PARA O
Pasta: C:\Documents and Settings\Jota\Desktop
Modelo: C:\Documents and Settings\Jota\Dados de
aplicativos\Microsoft\Modelos\Normal.dot
Título: SUGESTÃO PARA QUE SE REALIZE UM
ENCONTRO INTERNACIONAL DE ESTUDO E ANÁLISE SOBRE A
MUDANÇA PARA O
Assunto: Idéia para um evento de Ciência Política
Autor: Jacob (J.) Lumier
Palavras-chave: Democracia, voto, eleitor, mudança, direito,
Comentários: Texto elaborado em todas as suas fases e digitado
unicamente pelo autor Jacob (J.) Lumier.
Data de criação: 26/11/2008 20:07:00
Número de alterações: 14
Última gravação: 26/11/2008 21:34:00
Salvo por: Jota
Tempo total de edição: 85 Minutos
Última impressão: 26/11/2008 21:35:00
Como a última impressão
Número de páginas: 5
Número de palavras: 1.480 (aprox.)
Número de caracteres: 7.996 (aprox.)